RESOLUÇÃO Nº 8, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

(ALTERA OS ITENS 6 E 7 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO, CONSTANTES DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DE SEU QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os itens 6 e 7 das atribuições do cargo de Procurador Legislativo, constantes do Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"6. analisar minutas de contratos, aditivos, convênios, atas e outros atos correlatos;

7. exarar, mediante solicitação, pareceres jurídicos sobre matérias de tramitação legislativa e administrativa;"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, em 15 de setembro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 8/2026, de autoria da Mesa Diretora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2026 09:29:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111348-8N4W8Q-7D1W1D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.